

128

Memorando 9- 7.028/2022

De: Paulo D. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 08/02/2023 às 16:43:06

2º Termo de Aditamento do Contrato nº 30/2022.

Paulo Egidio Dalsasso
Agente Administrativo

Anexos:

2_Termo_de_Aditamento_Contrato_30_2022_LEONIR_KRUG_ME_20146_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Daniel Zanesco	08/02/2023 16:44:41	ICP-Brasil	DANIEL ZANESCO CPF 044.XXX.XXX-92
Mari Lúcia Lazarotto	08/02/2023 16:55:54	1Doc	MARI LÚCIA LAZAROTTO CPF 759.XXX.XXX-34
Simone Biava	09/02/2023 09:02:07	1Doc	SIMONE BIAVA CPF 058.XXX.XXX-20
Fabiane Riedi Rossi	09/02/2023 09:06:26	1Doc	FABIANE RIEDI ROSSI CPF 039.XXX.XXX-10

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9951-D725-49A1-AC2A**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 30/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA LEONIR KRUG - ME.

Memorando Eletrônico nº 7.028/2022.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representado por seu Vice-Prefeito, Senhor Daniel Zanesco, portador do CPF nº 044.947.439-92 e do RG nº 8.172.608-6 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa **LEONIR KRUG - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua das Pitangueiras, nº 3046, Bairro São José, na cidade de Chopinzinho estado do Paraná - BR, CEP 85.560-000, inscrita no CNPJ nº 28.918.185/0001-37, neste ato representada legalmente pelo Senhor Leonir Krug, portador do CPF nº 033.997.469-97 e do RG nº 73286522 SSP-PR, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 5/2022, Modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 5/2022, objetivando a Contratação de Serviços de Transporte Escolar Municipal e Transporte para Atividades Correlatas as Secretarias de Educação, Cultura e Esportes, Assistência Social e Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente termo as partes resolvem:

- Do prazo – Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual 09 de fevereiro de 2024.
- Do valor – Acrescer ao valor contratual o montante de R\$ 193.896,90 (cento e noventa e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa centavos), sendo este o valor deste termo.
- Do objeto – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93 e a Cláusula Terceira do Contrato os valores serão reajustados aplicando-se o índice do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses que foi de 5,900490%, e em conformidade com o Decreto nº 418/2022, ficam estipulados os seguintes itinerários e valores:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS TRECHOS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 418/2022	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
07	33.430,5	Km.	MANHÃ: Rodigueiro, Antonio Prado, Fazenda Carlos, Passa Quatro, Clasma, Angelina Ribeiro (manhã, meio-dia e tarde), Raul Quadros (meio-dia e tarde), Nossa Senhora de Fatima. MEIO DIA: Retorando pelo mesmo trajeto até a Fazenda Raldi.	5,80	193.896,90

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



			TARDE: saída de Santa Inês, Linha Palmeira, Nossa Senhora de Fatima, Demin, Angelina Ribeiro, Passa Quatro, Raul Quadros, Antonio Prado, Rodiguero, até Santa Maria. 131.1 KM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA 16 LUGARES		
VALOR TOTAL R\$				193.896,90	

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato fica prorrogado pelo prazo estipulado e reajustado o valor referente ao quilômetro rodado por previsão através das Cláusulas Segunda, Terceira e Nona do Contrato de prestação de serviços, nos termos do Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão do Contrato será de responsabilidade da Senhora Mari Lucia Lazarotto RG nº 4.958.776-7, CPF 759.111.409-34, Secretária de Educação, Cultura e Esporte.

A fiscalização da Senhora Simone Biava, CPF 058.356.339-20, RG 9.268.600-0 e como fiscal substituta a Senhora Fabiane Riedi Rossi, RG 7.562.754-5 e CPF 039.056.669-10.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 06 de fevereiro de 2023.

Município de Chopinzinho – Contratante
Daniel Zanesco – Prefeito em Exercício

Leonir Krug - ME – Contratada
Leonir Krug – Representante Legal





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Mari Lucia Lazarotto
Gestora do Contrato

Simone Biava
Fiscal do Contrato

Fabiane Riedi Rossi
Fiscal Substituta do Contrato

Testemunhas:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 30/2022. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Leonir Krug - Me. CNPJ nº 28.918.185/0001-37. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual, reajuste de valores conforme índice do IPCA. Novo Prazo: 09/02/2024. Valor Total do Aditamento: R\$ 193.896,90 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e trinta reais e sessenta e oito centavos). Origem: Pregão 5/2022. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 06/02/2023. Assinam: Daniel Zanesco, pelo Município e Leonir Krug, pela Empresa.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



186
K

Código para verificação: 9951-D725-49A1-AC2A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEONIR KRUG (CNPJ 28.918.185/0001-37) VIA PORTADOR LEONIR KRUG (CPF 033.XXX.XXX-97)
em 07/02/2023 09:25:02 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ LEONIR KRUG (CNPJ 28.918.185/0001-37) VIA PORTADOR LEONIR KRUG (CPF 033.XXX.XXX-97)
em 07/02/2023 09:25:26 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ LEONIR KRUG (CNPJ 28.918.185/0001-37) VIA PORTADOR LEONIR KRUG (CPF 033.XXX.XXX-97)
em 07/02/2023 09:25:54 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ LEONIR KRUG (CNPJ 28.918.185/0001-37) VIA PORTADOR LEONIR KRUG (CPF 033.XXX.XXX-97)
em 07/02/2023 09:26:15 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ DANIEL ZANESCO (CPF 044.XXX.XXX-92) em 08/02/2023 16:44:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARI LÚCIA LAZAROTTO (CPF 759.XXX.XXX-34) em 08/02/2023 16:55:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SIMONE BIAVA (CPF 058.XXX.XXX-20) em 09/02/2023 09:02:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FABIANE RIEDI ROSSI (CPF 039.XXX.XXX-10) em 09/02/2023 09:06:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

18X
1/8

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9951-D725-49A1-AC2A>

Memorando 10- 7.028/2022

188
K

De: Micheli D. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 09/02/2023 às 08:45:42

Publicação do Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 30/2022.

Micheli Leticia Dietrich
Auxiliar Administrativo

Anexos:

EXTRATO_DO_2_TERMOS_DE_ADITAMENTO_AO_CONTRATO_30_2022.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 30/2022

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 30/2022. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Leonir Krug - Me. CNPJ nº 28.918.185/0001-37. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual, reajuste de valores conforme índice do IPCA. Novo Prazo: 09/02/2024. Valor Total do Aditamento: R\$ 193.896,90 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e trinta reais e sessenta e oito centavos). Origem: Pregão 5/2022. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 06/02/2023. Assinam: Daniel Zanesco, pelo Município e Leonir Krug, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:DDE6167C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/02/2023. Edição 2707
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>